ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 23 de março de 2017
ANO V
Edição 0979

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 01
Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Administração.....02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos 04
Secretaria de Educação 05
Secretaria de Finanças 06
Divisão de Fiscalização 06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 046/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000)..... R$ 200.000,00
06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000)..... R$ 160.000,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000)
R$ 10.000,00
Total..... R$ 370.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido no § 1°, I do art. 43, da Lei n° 4.320/64, na seguinte fonte:
000 Recursos Ordinários Livres..... R$ 370.000,00
Total..... R$ 370.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 047/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3935)..... R$ 8.750,00
Total..... R$ 8.750,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3935)..... R$ 8.750,00
Total..... R$ 8.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Programa Intersetorial do Governo do Estado do Paraná "Família Paranaense", que visa a parceria com os municípios para a autonomia das famílias;

Considerando a necessidade de instituir o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Claudia Nunes Veloso Marchini
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Maria Neuza Casassa
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Michelly Poliana Viguiato Pricinotto
Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento:
Nelson Magron Junior
Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Valter Digiorgio
Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Guilherme Comar Schulz
Representante da Secretaria de Serviços Municipais:
Allan Damasceno Marchini
Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:
Wanderley Fernandes
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Domingos Clóvis Bongiorno
Representante da Secretaria Municipal de Administração
Eliab Vieira Moreno

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pela representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de março de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 025/2017
Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 04 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material de metalúrgica para fabricação de corrimão, serviços de instalação de corrimão, e contratação de horas de serviços de guincho para elevação de postes, placas e outros.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 051/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 05 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de serviços de embuchamento de concha, cambagem, caster, alinhamento de caminhões e demais serviços correlatos.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 052/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 05 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em porta pneumática automática, limpador de para-brisa, painel dianteiro e banco de motorista dos veículos da frota do transporte escolar.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 276/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MB FERRARI MADEIRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 958, CEP 87.209-018, telefone (44) 3631-6633, inscrita no CNPJ sob nº 00.976.181/0001-96.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 03/2017.
OBJETO: Aquisição de sacas de cimento, sacas de cal virgem e sacas de cimento cola ACI para o reparo em edificações e obras públicas.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 3.152,50 (três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 301/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 227/2016.
OBJETO: Aquisição de Cascalhos para recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias urbanas (COM RESERVA DE COTA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 235.565,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 302/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. RODRIGUES PEÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3911, Zona 01, CEP 87200-232, telefone (44) 3629-3883, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.011.592/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 22/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica de caixa e bomba de direção em ônibus e micro-ônibus pertencentes à Divisão de Transportes de Alunos
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 62.795,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 306/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com à Avenida Goiás, 1290, sala A, Zona 3, CEP 87.209-052, na cidade de Cianorte, estado Paraná, telefone (44) 3631-8590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 31/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atiradores do Tiro de Guerra.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 18/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 35/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de embalagem, manutenção e limpeza da vaca mecânica e embaladeira.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME como vencedora do item 01 no valor total de R$ 12.345,00 (Doze mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 31/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 52/2017, concernente a Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atiradores do Tiro de Guerra.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA - ME como vencedora do item único no valor total de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O SR WILSON TRAMONTINI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 15/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA: WILSON TRAMONTINI, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 306, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 295.454-0 SSP/PR e do CPF nº 107.544.319-91
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/09/2017, reajusta-se o valor mensal a partir de 31/03/2017 de R$ 11.535,95 (onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 12.157,35 (doze mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 72.944,10 (setenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 211.375,50 (duzentos e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Cláusula Terceira: Dotação orçamentária:
08021030100072048 – Manutenção dos postos de saúde do município 339036 fonte 303
Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de março de 2017.

WILSON TRAMONTINI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 50/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 18/2017, homologado em 09/03/2017.
Valor Homologado: R$ 12.345,00 (Doze mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de embalagem, manutenção e limpeza da vaca mecânica e embaladeira.
Empresa: A P FERRAREZE COMERCIO - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500	UN	kg de bobina plástica, personalizada (logo Município de Cianorte) para embalar o leite de soja, com impressão de 04 cores, 07 migras, peso máximo de 13 kg por bobina, (pebd) 310 mm	AVPLAS	R$ 24,69	R$ 12.345,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Abril de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DA ROZA FERREIRA	29º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	

Cianorte, 23 de Março de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Abril de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO GARBIN JUNIOR	43º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 23 de Março de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Abril de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE DE GODOI	197º
SILVANA DA SILVA	198º
MARCELO IVAN BRONER	199º
PATRICIA OZEIA DA COSTA	200º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 15 de Março de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público de Empre-

go Público realizado em 08 de novembro de 2015, de acordo com o Edital nº 002/2015, de 18 de Agosto de 2015.
O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Abril de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA SUELLEN LOPES	06º
MASSAE TAKENAMI KANZAKI	07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
• 01(uma) foto 3x4 recente;
• Carteira de Trabalho (fotocópia);
• Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
• Carteira de Identidade (fotocópia);
• C.P.F. (fotocópia);
• Titulo de Eleitor (fotocópia);
• Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
• Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
• Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
• Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
• Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
• Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
• Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina l, Raio X do Tórax e Coluna;
• Comprovante de escolaridade (fotocópia);
• Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Certidão de tempo de serviço público anterior;
• Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
• **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 23 de Março de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Educação

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2017

A Secretária Municipal de Educação, no cumprimento de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 01/2016, e da Lei 4.163/2013, torna público o presente Processo Seletivo Interno, destinado aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Cianorte, para afastamentos laborais a fim de se dedicarem a cursos em programas de pós graduação Stricto-Sensu: Mestrado e Doutorado. Considerando o parecer da Comissão Interna nomeada pela Portaria Nº 02/2016, resolve em caráter excepcional abrir o PSI para o preenchimento de 01(uma) vaga disponível para o ano de 2017.

1. Das disposições preliminares:
1.1. O Processo Seletivo Interno será regido pelo presente edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, conforme cronograma (Anexo I).
1.2. Somente poderá se inscrever no presente Processo Seletivo Interno:
a) O profissional integrante do Magistério Público Municipal do Município de Cianorte .
b) Portador de Licenciatura Plena.
c) Em exercício na Rede Municipal de Ensino ou em entidades Conveniadas.
d) Admitido em Programa de Pós Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, reconhecido pela coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, comprovada mediante documentação específica.
e) Que tiver cumprido estágio probatório no cargo em que está pedindo afastamento.
f) Que não tenha sido penalizado por comportamento indisciplinar nos últimos dois anos a contar da data de encerramento do cumprimento da penalidade.
g) Que tiver no máximo 60(sessenta) anos completos na data de inscrição ao processo de concessão do afastamento previsto neste edital.
h) Que não tenha obtido outros afastamentos nos últimos 05(cinco) anos.
1.3 O(a) servidor(a) classificado(a) à vaga existente, será afastado de suas funções laborais a partir da publicação da portaria de concessão.
1.4 A inscrição neste Processo Seletivo Interno deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO II) protocolado destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual deverá constar:
a) Solicitação em formulário próprio;
b) Cópia do RG. CPF e último Contra cheque disponível;
c) Apresentação de cópias dos certificados dos cursos realizados na área da educação nos 03(três) anos anteriores a data de inscrição ao PSI, e outros cursos de graduação e de especialização Lato Sensu obtidos em qualquer época.
d) Declaração de que a carga-horária de afastamento das atividades laborais disponibilizadas pelo município será utilizada exclusivamente para se dedicar ao curso de Mestrado /Doutorado, não podendo incidir nesta qualquer outra atividade remunerada ou não (anexo III);
e) Projeto ou Pré-Projeto de Pesquisa que será desenvolvida durante o curso de Pós Graduação Stricto Sensu e a linha de pesquisa.
f) comprovante de ter sido admitido ou estar cursando curso de pós-graduação Stricto Senso reconhecido pela CAPES.
g) Termo de ciência e compromisso de que conhece o disposto no Decreto nº 01/2016 e neste edital (anexo IV);
1.5 O não cumprimento do disposto no item 1.4 e alíneas, implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 É de inteira responsabilidade do servidor, acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Interno, divulgado no órgão oficial da Prefeitura do Município de Cianorte.
1.7 A inscrição no Processo Seletivo Interno, implicará na aceitação tácita das regras estabelecidas no presente edital.

2. Das Vagas:
Considerando a disponibilização de duas vagas para o biênio 2016/2017, sendo uma já ocupada desde 2016, encontra-se disponível 01(uma) vaga para o ano de 2017.

3. Dos Procedimentos e homologação das inscrições:
3.1 As inscrições serão realizadas mediante protocolado a partir das 14h do dia 23/03/2016 até as 17h horas do dia 28/03/2017, em horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Cianorte- PR.
3.2 O candidato só terá efetivada sua inscrição após cumprir todas as exigências do presente edital.

4. Da Classificação e Desempate.
a) Maior tempo de efetivo exercício no cargo no magistério público do Município de Cianorte;
b) Maior carga horária em cursos na área da educação obtidos nos 03(três) anos anteriores a data de inscrição ao PSI, e nº de outros cursos de graduação e de especialização Lato Sensu obtidos em qualquer época.
c) Maior idade.

5. Dos resultados.
5.1 O Resultado provisório será divulgado no âmbito das escolas no dia 29/03/2017.
5.2 O Resultado com a classificação final dos inscritos ocorrerá no dia 04/04/2017 por meio de edital publicado no órgão oficial do município.

6. Dos Recursos.
6.1 Os recursos deverão ser protocolados no dia 31 de março de 2017.
6.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 03/04/2017, no âmbito das escolas.

7. Do Afastamento.
7.1 O afastamento ocorrerá a partir do mês de abril comprovado o início efetivo do curso conforme Termo de compromisso (anexo IV).

8. Das Disposições Finais.
8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna designada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Cianorte, 22 de março de 2017.

MARIA NEUSA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	23/03/2017 a 28/03/2017	Preencher Anexo II (Ficha de Inscrição) e encaminhar à Comissão Interna na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resultado provisório	29/03/2017	Será divulgado no âmbito das escolas.
Recursos	30 e 31/03/2017	Por escrito, com fundamentação legal e documentado.
Resultado dos recursos	03/04/17	Será divulgado no âmbito das escolas
Resultado com a classificação final dos inscritos	04/04/2017	Será divulgado por meio de Edital com publicação no órgão oficial do município.

Cianorte, 22 de março de 2017.

MARIA NEUZA CASASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

Data de Nascimento ___/___/___ CPF:_____ RG.:_____

FONE:_____ Celular:_____

Endereço Residencial:_____

Data de admissão no magistério público Municipal de Cianorte:_____/_____/_____

Curso Stricto Sensu em que está matriculado: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

UNIVERSIDADE:_____

ÁREA DE PESQUISA:_____

Cursos realizados na área da Educação nos últimos 03 (três) anos. Indicar o total de carga horária (anexar cópia de documento comprobatório/certificados).

Carga horária de cursos de formação continuada: _____

Outras Graduações:_____
Pós graduações Lato Sensu:_____
Mestrado:_____

Requer seja aceita sua inscrição ao Processo Seletivo Interno para afastamento nos termos do Decreto Nº 01/2016 e do edital PSI 01/2017, ao que declara estar ciente do disposto e aceita as condições previstas.

Cianorte, ____ de _____ de 2017.

_____.

Assinatura do Requerente.

ANEXO III — EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017

Declaração de Dedicação Exclusiva aos Estudos e Termo de Compromisso para Afastamento para Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

Eu, _____ (nome), declaro para fins de concessão de afastamento para curso de Pós-graduação Sensu, que me comprometo em utilizar a carga-horária de afastamento das atividades laborais disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE, para me dedicar exclusivamente aos estudos do curso de _____, não incidindo nesta qualquer outra atividade remunerada ou não.

Comprometo-me a encaminhar bimestralmente à Secretaria Municipal de Educação, documento comprobatório da minha frequência ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu e, apresentar semestralmente, relatório de atividades e documento comprobatório de desempenho expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES onde estou vinculado, para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

Estou ciente que o não cumprimento do disposto no caput, poderá incidir no bloqueamento do meu pagamento.

Cianorte, ___ de _____de _____.

_____.

ASSINATURA DO DECLARANTE COMPROMISSADO

ANEXO IV – EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017

Termo de ciência e compromisso para Afastamento para Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

_____, servidora pública do Município de Cianorte, ocupante do cargo de _____, declara estar ciente das disposições contidas no Decreto nº 01/2016 e no Edital nº 01/2017, e firma o compromisso de cumprir fielmente todas as exigências sob pena de no caso de descumprimento sem justificativa legal comprovada, terá o afastamento cancelado, devendo ressarcir ao erário público os gastos advindos do afastamento profissional.

Declara ciência de que não poderá reprovar no curso ou desistir do mesmo e, se incidir em reprova ou desistência, e, no caso de solicitar exoneração ou aposentadoria do cargo durante o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu ou em prazo inferior ao estabelecido na lei deverá ressarcir ao erário público os valores correspondentes aos seus vencimentos durante o período de afastamento.

Cianorte, ___ de _____de _____.

_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR COMPROMISSADO

Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 001/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS
Endereço: RUA TABATINGA **Nº** 536
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA TABATINGA Nº **536**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
( ) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 500,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: ANDRE FRANCO
Z: 98 Q: 02 **D:** 21

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 005/2017 de 01/03/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:45 Horas. Cianorte, 21 de MARÇO de 2017 **Agente Fiscal:** Nome: Cláudio Márcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013 **Assinatura do Agente Fiscal**	*Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.* **Autuado ou Representante legal:** Nome/Por Extenso: x José roberto dos santos

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 023/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: ULYSSES RAPHAEL DA CUNHA MAZIN
Endereço: RUA PONTAL DO SUL **Nº 404**
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA PONTAL DO SUL Nº **404**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
( ) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 135,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: LORENA ARIESLEY REBUCI
Z: 106 Q: 02 D: 01

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 039/2017 de 09/03/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 09:40 Horas.
Cianorte, 22 de Março de 2017.

Agente Fiscal:
Nome: Cícero Marcio Cavalcanti
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Isaias Silva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N° 003/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Municipal n° 4.864 e 4.865, de 21 de março de 2017

D E C R E T A

Art. 1º - A Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, Anexo IV-A da Lei Municipal n° 3.212/2008, fica reajustada em 7% (sete por cento), a partir de 1° de março de 2017.
Art. 2° - A Tabela de que trata o artigo anterior é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 22 de março de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

PORTARIA Nº 022/2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Dar baixa no bem inservível da Câmara Municipal de Cianorte por estar em más condições de conservação, inviabilidade no conserto e/ou manutenção, avaliado pela Comissão de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens da Câmara Municipal de Cianorte.

Cód. Sistema	Plaqueta	Descrição do Bem
239	218	SOFÁ, 3 LUGARES, PRETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 22 de março de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
CGC n° 75.783.688/0001-22

ANEXO IV-A DA LEI Nº 3.212/2009
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
REAJUSTADA EM 01/03/2017, CONFORME LEI Nº 4.865/2017 DE 21/03/2017

CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	1.107,89	1.131,00	1.154,98	1.180,08	1.206,09	1.232,78	1.260,95	1.290,33	1.320,63	1.352,18
G 4	1.385,07	1.419,27	1.454,72	1.491,72	1.530,06	1.570,02	1.611,64	1.655,00	1.699,84	1.746,54
G 5	1.795,22	1.845,76	1.898,47	1.953,17	2.005,65	2.054,42	2.130,72	2.194,69	2.261,22	2.330,52
G 6	2.402,36	2.477,39	2.555,16	2.636,17	2.720,44	2.807,83	2.899,06	2.993,84	3.092,33	3.194,73
G 7	3.301,36	3.412,05	3.527,18	3.647,24	3.784,58	3.901,47	4.036,29	4.132,00	4.322,30	4.474,02
G 8	4.631,66	4.795,72	4.966,37	5.143,78	5.328,13	5.622,87	5.719,77	5.881,06	6.143,16	6.367,61
G 9	6.615,55	6.873,34	7.141,47	7.420,32	7.710,35	8.011,97	8.325,65	8.651,85	8.991,08	9.343,97
G 10	9.710,91	10.092,52	10.489,42	10.902,21	11.331,50	11.777,97	12.242,29	12.725,16	13.227,35	13.749,69
G 11	14.292,86	14.857,76	15.445,26	16.056,25	16.691,70	17.352,59	18.039,90	18.754,64	19.498,03	20.271,12

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
CC	6.375,21	4.559,75	3.120,19	2.232,49	1.640,52	1.492,51	1.344,54	1.181,85	1.122,61

GRATIFICAÇÃO

DIREÇÃO	ASSISTENCIA
2.115,76	779,80

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1	3.015,00
FGCS	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.
FGT	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.
FGLV	30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da respectiva carreira.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

SIRLEI RIGOLDI
Controle Interno

ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSI
Contadora

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil